

INDICAÇÃO

Indica implantação de ponto de ônibus (desembarque) na avenida José Tem Cate, entra as esquinas das ruas nº 25 e 26, parte superior do bairro Jardim Vitória.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá- MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a implantação de um ponto de ônibus destinado ao desembarque de passageiros na Avenida José Tem Cate, entre as esquinas das ruas 25 e 26, na parte superior do bairro Jardim Vitória.

A presente indicação justifica-se pela grande distância existente entre os pontos de ônibus já instalados, o que tem causado dificuldades significativas aos moradores, especialmente aqueles que residem na parte final e mais elevada do bairro. Muitos usuários do transporte coletivo, incluindo idosos, estudantes e trabalhadores, têm relatado desconforto, cansaço e insegurança ao precisar caminhar longos trechos sem qualquer estrutura adequada de embarque e desembarque.

A mobilidade urbana é um direito essencial, e a adequada distribuição de pontos de ônibus contribui diretamente para a qualidade de vida, para a segurança e para o acesso eficiente ao serviço público de transporte. Assim, a implantação do referido ponto atenderá a uma demanda real e urgente da comunidade local, garantindo mais dignidade e acessibilidade aos usuários.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de novembro de 2025.

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390039003400330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.

